



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CAERÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia**  
**Mestrado Profissional**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MESTRADO**

119754	<b>Deferida</b>	
119788	<b>Deferida</b>	
119803	<b>Deferida</b>	
119806	<b>Deferida</b>	
119833	<b>Deferida</b>	
119853	<b>Deferida</b>	
119863	<b>Deferida</b>	
119870	<b>Deferida</b>	
119898	<b>Deferida</b>	
119915	<b>Deferida</b>	
119918	<b>Deferida</b>	
119919	<b>Deferida</b>	
119924	<b>Deferida</b>	
119933	<b>Deferida</b>	
119956	<b>Indeferida</b>	<b>Não enviou documentação completa solicitada no Edital (Anexo II e Comprovantes do Anexo II)</b>

De acordo com o Edital:

“Após a data de divulgação da homologação das inscrições, no dia 03 de julho de 2024 será aceito Recurso dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às 15:00hs do dia 05 de julho de 2024, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá recorrer ao Coordenador do Programa, enviando e-mail para <[ppgfarmaprofissional@ufc.br](mailto:ppgfarmaprofissional@ufc.br)>.

E-mails recebidos após o horário estabelecido não serão considerados para recurso, sendo a inscrição mantida, nesta ocasião, com o status de indeferimento.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia 05 de julho de 2024, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.”

Fortaleza, 03 de julho de 2024



---

Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – Mestrado  
Profissional